



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 26 DE ABRIL DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 040

Prefeitura Municipal de Coromandel  
DECRETO Nº 363 DE 06 DE MARÇO DE 2024

**“REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 252 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE INSTITUI EM CARÁTER CONTINUADO, INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** A forma de pagamento prevista no parágrafo único da Lei Complementar nº 252 de 08 de fevereiro de 2024, será concedida e calculada com base no valor da remuneração que o servidor teria direito no mês dezembro de 2023, caso esteja afastado ou de licença no referido período, exigindo-se vínculo com o Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 06 de março de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 364 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fracionado o lote 414, quadra 013, setor 011, de propriedade de CARLA MARIA RABELO E OUTROS, e após fracionamento os lotes ficarão com as seguintes medidas:

**Fração 01: (lote 399):** 15,70m de frente pela Avenida José Carneiro de Mendonça, 15,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com área total de 460,50m<sup>2</sup>.

**Fração 02:(lote 414):** 15,00m de frente pela Avenida José Carneiro de Mendonça, 15,00m de fundo, 30,00m de cada lateral, com área total de 450,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 06 de março de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato de Pulicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

**INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 013/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo de Lei Autorizativa Municipal Nº 4.988 de 18 de Abril de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel – APAE, CNPJ nº: 22.238.505/0001-21, através da Gestão de Municipal de Inclusão Social e Esportes, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em parcela única, visando custeio de despesas inerentes a adaptação da sala para instalação do “Parque Multidisciplinar IUP6D”, conforme Plano de Trabalho e Resolução nº 015/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao **contrato nº 013/2024 – Termo de Fomento nº 13/2024.** Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL – APAE, CNPJ Nº: 22.238.505/0001-21. Valor: R\$ 38.000,00. Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024.** Inf. no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel - MG, 25 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

**INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 013/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo de Lei Autorizativa Municipal Nº 4.988 de 18 de Abril de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel – APAE, CNPJ nº: 22.238.505/0001-21, através da Gestão de Municipal de Inclusão Social e Esportes, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em parcela única, visando custeio de despesas

inerentes a adaptação da sala para instalação do “Parque Multidisciplinar IUP6D”, conforme Plano de Trabalho e Resolução nº 015/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Inf. no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 014/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será

considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo de Lei Autorizativa Municipal Nº 4.984 de 03 de Abril de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel – APAE, CNPJ nº: 22.238.505/0001-21, através da Gestão de Municipal de Inclusão Social e Esportes, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 3 (três) parcelas de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando custeio de despesas inerentes ao pagamento da folha de colaboradores que atuam no transporte de alunos da instituição, conforme Plano de Trabalho. Inf. no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de Abril de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2024** - Será aberta a sessão de dispensa eletrônica no dia 08/05/2024 às 08:00h referente Processo nº 033/2024, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de serralha móvel para madeira e demais acessórios, a ser utilizada pela Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente para atendimento aos produtores rurais do Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 24 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**Pregão Eletrônico nº 19/2024** – Será realizado no dia 17/05/2024 às 08:00h o Processo nº 034/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender a demanda do Município de Coromandel-MG, de acordo com convênio nº 948486/2023 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 24 de abril de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:**

**INEXIGIBILIDADE nº: 006/2024 - Processo nº: 029/2024.** Objeto: Contratação de palestrante para a campanha de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (maio laranja), para atender a gestão municipal de inclusão social, em favor do **LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA 06948627625 - CNPJ: 41.587.950/0001-41. Valor: R\$4.000,00.** Inf. e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o extrato do contrato a seguir:**

**INEXIGIBILIDADE nº: 006/2024 - Processo nº: 029/2024.** Objeto: Contratação de palestrante para a campanha de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (maio laranja), para atender a gestão municipal de inclusão social, referente ao **Contrato nº 776/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e LARISSA LIRA CABRAL ARANTES E FERREIRA 06948627625 - CNPJ: 41.587.950/0001-41. Valor: R\$4.000,00. Vigência: 25/04/2024 a 24/04/2025.** E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das atas de registro de preços a seguir:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 – SRP - Processo nº 021/2024.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e arla-32 (agente redutor líquido automotivo), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Coromandel-mg, referente à ata de registros de preços a seguir:

**ARP nº 021/2024 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **AUTO POSTO COROMANDEL LTDA – CNPJ: 03.354.269/0001-64 Valor: R\$ 10.716,300,00.**

**ARP nº 021/2024 – 02.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME – CNPJ: 45.805.559/0001-27. Valor: 18.300,00.**

E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 abril de 2024. Patrick Cesar Sucupira – Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 – SRP - Processo nº 013/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais no sistema de iluminação pública do município de Coromandel/MG, referente à ata de registros de preços a seguir:

**ARP nº 013/2024 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ELETRO EPCEL LTDA– CNPJ: 04.163.744/0001-88. Valor: R\$ 820.000,00.**

E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 abril de 2024. Patrick Cesar Sucupira – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344